

INDICAÇÃO Nº 210/2023

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **José Eduardo Santana**, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando **a execução das seguintes benfeitorias junto ao bairro Jardim Primavera I e II: pavimentação asfáltica das ruas e a construção de uma praça de esportes e lazer.**

JUSTIFICATIVA

A melhoria asfáltica continua sendo um dos benefícios de maior anseio da população. Muitos loteamentos estão desde seus lançamentos, sem que a pavimentação asfáltica fosse executada nas vias urbanas. Além de trazer prejuízos aos moradores dos bairros com ruas sem asfalto, os danos se estendem às ruas pavimentadas, pois, a cada chuva torrencial que cai, o lamaçal escorre juntamente com as enxurradas, acumulando nas ruas da parte mais baixa da cidade, que já contam com a melhoria.

Nossa população sonha e espera ser atendida com a pavimentação asfáltica das ruas Jardim Primavera I e II. Por esta razão, estou indicando a Vossa Excelência que viabilize recursos, para que o mais rápido possível possamos ver as ruas do bairro citado ganhando o asfalto, com guias e sarjetas, devidamente sinalizadas, com placas denominativas das ruas, enfim, com todos os serviços que contribuem para o conforto, a comodidade, a segurança e o embelezamento desta terra querida.

O bairro Jardim Primavera é um bairro antigo, tem a maioria dos lotes construídos e carece de benfeitorias, a exemplo de uma praça de esportes e lazer. Entendo que é tempo de olhar com atenção para o bairro Jardim Primavera I e II, atendendo as reais necessidades do bairro, conforme foi exposto acima.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o pronto atendimento a bem da comunidade aparecidense, especialmente dos moradores e proprietários de imóveis no Loteamento Primavera I e II.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de outubro de 2023.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**